



Número: **0826832-47.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                       |                    | Procurador/Terceiro vinculado                                          |                   |
|----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| CESOU DANTAS CALDAS (AUTOR)                  |                    | ALECSANDER TOSTES DE LUCENA (ADVOGADO)                                 |                   |
| SEGURADORA DPVAT (RÉU)                       |                    | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)                             |                   |
| GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO) |                    |                                                                        |                   |
| Documentos                                   |                    |                                                                        |                   |
| Id.                                          | Data da Assinatura | Documento                                                              | Tipo              |
| 54069<br>949                                 | 09/03/2020 14:51   | <a href="#">Petição</a>                                                | Petição           |
| 54069<br>950                                 | 09/03/2020 14:51   | <a href="#">2601079_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTO COLADA_01</a>       | Outros documentos |
| 54069<br>952                                 | 09/03/2020 14:51   | <a href="#">2601079_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTO COLADA Anexo 02</a> | Outros documentos |

Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08268324720178205001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CESOU DANTAS CALDAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 5 de março de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN



|                                                                              |                          |                                        |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|
| Nº DA PARCELA                                                                |                          | Nº DA CONTA JUDICIAL<br>0              |                                  |
| DATA DO DEPÓSITO<br>02/03/2020                                               |                          | AGÊNCIA (PREF / DV)<br>0               | TIPO DE JUSTIÇA<br>ESTADUAL      |
| Nº DA GUIA<br>2601079                                                        |                          | Nº DO PROCESSO<br>08268324720178205001 |                                  |
| UF/COMARCA<br>RN                                                             | ORGÃO/VARA<br>Vara Cível | DEPOSITANTE<br>RÉU                     | VALOR DO DEPÓSITO (R\$)<br>92,10 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO<br>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A |                          | TIPO DE PESSOA<br>Jurídica             | CPF / CNPJ<br>092486080000104    |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE<br>CESOU DANTAS CALDAS                            |                          | TIPO DE PESSOA<br>FÍSICA               | CPF / CNPJ<br>40458229768        |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA<br>540C49B94A8D4343                                  |                          |                                        |                                  |
| CÓDIGO DE BARRAS<br>86770000000 5 92100854645 6 92020030570 3 00003718834 9  |                          |                                        |                                  |



**Instruções de Impressão**

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003718834 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08268324720178205001                                                                                                                             | <b>Valor do FDJ</b> | 92,10                                                                       |
| <b>Partes</b>                                                                     | CESOU DANTAS CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                                        |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES                                                                                                               | 1                   | 92,10                                                                       |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL                                                                                                                       |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 92,10                                                                                                                                            |                     |                                                                             |

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                  |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000003718834 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08268324720178205001                                                                                                                             | <b>Valor do FDJ</b> | 92,10                                                                       |
| <b>Partes</b>                                                                     | CESOU DANTAS CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                                        |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES                                                                                                               | 1                   | 92,10                                                                       |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL                                                                                                                       |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 92,10                                                                                                                                            |                     |                                                                             |

Via da parte

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                         |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça |                                         |  |
| <b>Local de pagamento</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS                                                                                                         |                                                                                                 | <b>Vencimento</b><br>05/03/2020         |                                                                                     |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça                                                                                                      |                                                                                                 | <b>Convênio</b><br>760686               |                                                                                     |
| <b>Data do documento</b><br>04/02/2020                                                                                                                                                                 | <b>Número da Guia</b><br>7000003718834                                                          | <b>Data processamento</b><br>04/02/2020 | <b>Número da Guia</b><br>7000003718834                                              |
| <b>Uso da Agência Receptora</b>                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>Espécie</b><br>R\$                   | <b>(=) Valor documento</b><br>92,10                                                 |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                                                                                 | <b>(-) Desconto / Abatimentos</b>       |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(-) Outras deduções</b>              |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(+) Mora / Multa</b>                 |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(+) Outros acréscimos</b>            |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                 | <b>(=) Valor cobrado</b>                |                                                                                     |
| <b>Partes</b><br>CESOU DANTAS CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                                                                             |                                                                                                 | <b>Cód. baixa</b>                       |                                                                                     |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86770000000-5 92100854645-6 92020030570-3 00003718834-9



Corte na linha pontilhada

